

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 21 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe Sobre Requisitos Mínimos para Ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo previstos na Lei nº 1.208/2007”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, pela maioria de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São requisitos mínimos para provimentos dos cargos de Carreira constantes da Lei nº 1.208/2007:

NOME DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Administrativo	Médio completo
Assistente Social	Superior em Serviço Social e registro no Conselho
Assistente Social NASF	Superior em Serviço Social e registro no Conselho
Auxiliar de Odontologia	Médio completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho
Auxiliar de Biblioteca	Médio completo
Auxiliar de Laboratório	Médio completo, curso de Auxiliar de Laboratório e Registro no Conselho
Auxiliar de Saúde	Médio completo
Auxiliar de Secretaria	Médio completo
Auxiliar de Serviço Público	Médio completo
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto
Educador Físico NASF	Superior em Educação Física e registro no Conselho
Enfermeiro	Superior em Enfermagem e registro no Conselho
Enfermeiro PSF	Superior em Enfermagem e registro no Conselho
Engenheiro Agrônomo	Superior em Agronomia e registro no Conselho
Engenheiro Civil	Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho
Farmacêutico	Superior em Farmácia e registro no Conselho
Fiscal de Posturas	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	Ensino Médio
Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia e registro no Conselho
Fisioterapeuta NASF	Superior em Fisioterapia e registro no Conselho
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho
Médico PSF	Superior em Medicina e registro no Conselho
Médico Veterinário	Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho
Mestre de Obras	Médio completo
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto, curso de motorista de transporte escolar e de Ambulância, ambos com no mínimo 100 horas.
Nutricionista	Superior em Nutrição e registro no Conselho
Odontólogo	Superior em Odontologia e registro no Conselho
Odontólogo PSF	Superior em Odontologia e registro no Conselho
Operador de Máquina	Ensino Fundamental Incompleto
Operário	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto
Psicólogo	Superior em Psicologia e registro no Conselho
Psicólogo II	Superior em Psicologia e registro no Conselho
Psicólogo CRAS	Superior em Psicologia e registro no Conselho
Secretário Escolar	Ensino Médio
Supervisor Pedagógico	Superior na área da Educação com Especialização em Supervisão Escolar.
Técnico Administrativo	Ensino Médio , curso Técnico em administração e Registro no Conselho
Técnico Agrícola	Ensino Médio , curso Técnico Agrícola e Registro no Conselho
Técnico de Enfermagem	Médio completo , curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio , curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho
Técnico em Laboratório	Ensino Médio , curso Técnico em Laboratório e Registro no Conselho
Técnico Em Pecuária	Ensino Médio , curso Técnico em Pecuária e Registro no Conselho

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 10 de janeiro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito de Miradouro

ANEXO II					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO					
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE (NS)					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária Semanal
Advogado	NS 01	01	N30	N30 A N45	20 h
Bioquímico	NS 02	02	N30	N30 A N45	20 h
Contador	NS 03	01	N49	N49 A N64	30 h
Enfermeiro	NS 04	05	N30	N30 A N45	30 h
Engenheiro Civil	NS 05	01	N30	N30 A N45	20 h
Médico	NS 06	12	N30	N30 A N45	20 h
Nutricionista	NS 07	04	N30	N30 A N45	20 h
Assistente Social	NS 08	08	N30	N30 A N45	20 h
Odontólogo	NS 09	15	N30	N30 A N45	20 h
Psicólogo	NS 10	03	N30	N30 A N45	20 h
Fisioterapeuta	NS 11	03	N30	N30 A N45	30 h
Farmacêutico	NS12	04	N30	N30 A N45	40 h
Engenheiro Agrônomo	NS 13	01	N30	N30 A N45	30 h
Veterinário	NS14	01	N30	N30 A N45	30 h
Tesoureiro	NS 16	01	N30	N30 A N45	30 h
Fonoaudiólogo	NS 19	03	N30	N30 A N45	30 h
Terapeuta Ocupacional	NS 20	03	N30	N30 A N45	20 h
Médico PSF	NS 21	05	N106	N106 A N120	40 h
Enfermeiro PSF	NS 22	05	N49	N49 A N65	40 h
Odontologo PSF	NS 23	04	N18	N18 A N43	40 h
Assistente Social NASF	NS 24	03	N18	N18 A N43	40 h
Fisioterapeuta NASF	NS 25	04	N18	N18 A N43	40 h
Psicologo NASF	NS 26	01	N18	N18 A N43	40 h
Educador Fisico NASF	NS 27	01	N18	N18 A N43	20 h
Psicologo II	NS 28	02	N62	N62 A N43	40 h
Médico Cardiologista	NS 29	02	N30	N30 A N45	20 h
Médico Pediatra	NS 30	02	N30	N30 A N45	20 h
Medico Ginecologista-Obstetra	NS 31	02	N30	N30 A N45	20 h
Médico Clínico Geral	NS 32	02	N30	N30 A N45	20 h
TOTAL		101			

ANEXO III					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO.					
GRUPO DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária Semanal
Agente Administrativo	SG 01	17	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Secretaria	SG 02	06	N03	N03 A N18	30 h
Técnico de Enfermagem	SG 03	19	N03	N03 A N18	40 h
Auxiliar de Serviço Público	SG 04	20	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Biblioteca	SG 05	02	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Saúde	SG 06	30	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Laboratório	SG 07	02	N03	N03 A N18	30 h
Auxiliar de Odontologia	SG 08	10	N03	N03 A N18	30 h

Desenhista Projetista	SG 09	01	N03	N03 A N18	30 h
Digitador	SG 10	02	N03	N03 A N18	30 h
Mestre de Obras	SG 11	02	N03	N03 A N18	30 h
Telefonista	SG 12	04	N03	N03 A N18	30 h
Fiscal de Posturas	SG 13	02	N10	N10 A N25	30 h
Fiscal de Tributos	SG 14	02	N10	N10 A N25	30 h
Secretario Escolar	SG 15	07	N10	N10 A N25	30 h
Técnico Administrativo	SG 16	20	N10	N10 A N25	30 h
Técnico Agrícola	SG 17	02	N10	N10 A N25	30 h
Técnico Em Pecuária	SG18	02	N10	N10 A N25	30 h
Técnico em Laboratório	SG 19	01	N10	N10 A N25	30 h
Técnico em Contabilidade	SG20	01	N20	N20 A N35	30 h
Guarda Municipal	SG 21	15	N01	N01 A N16	40 h
Agente Comunitário de Saúde	SG 22	24	N02	N02 A N17	40 h
Agente de Combate a Endemias	SG 23	06	N02	N02 A N17	40 h
TOTAL		197			

ANEXO IV					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO					
GRUPO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (NFC)					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária Semanal
TOTAL		00			

ANEXO VIII	
Prefeitura Municipal de MIRADOURO Correlação de Cargos	
I – Grupo de Nível de Ensino Médio – NM	
Situação Anterior	Situação Atual
Denominação	Denominação
Agente de Saúde	Auxiliar de Saúde
Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem
Escrivão	Técnico administrativo
Oficial administrativo	Técnico administrativo
Auxiliar de Escrivão	Auxiliar de serviço público
----	Digitador
----	Agente Epidemiológico
Soldador	Motorista
Mecânico	Motorista
Carpinteiro	Pedreiro
Vigia	Guarda Municipal
Agente Epidemiológico	Agente de Combate a Endemias

Publicado por:
 Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:7D0A804B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/01/2023. Edição 3430
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>